



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.363/0001-87

OFÍCIO N° 646/2025- Gab.

Jardim Alegre, 17 de outubro de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Norberto Rolling  
Presidente da Câmara Municipal**

Venho, por meio deste, informar Vossa Excelência que houve diferença no valor das Emendas Impositivas destinada à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE JARDIM ALEGRE – **APAE**, pois conforme consta na tabela do Ofício nº 138/2024 da Câmara Municipal o valor é de:

- Vereador Wesley Maderson Bortotti: **R\$ 65.904,71** (sessenta e cinco mil e novecentos e quatro reais e setenta e um centavos);
- Ex-vereador Rubens Vanderlei de Castro: **R\$ 34. 452,29** (trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte nove centavos);

Entretanto, o setor de contabilidade do executivo verificou no orçamento do município (subvenções sociais) uma diferença de **R\$ 999,98** (novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e consequentemente foi observado em uma segunda planilha o valor correto das Emendas, sendo:

- Vereador Wesley Maderson Bortotti: **R\$ 65.904,59** (sessenta e cinco mil e novecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos);
- Ex-vereador Rubens Vanderlei de Castro: **R\$ 35. 452,30** (trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos);



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.363/0001-87

Vale ressaltar, que a APAE foi informada sobre a diferença do valor das Emendas, no entanto a mesma consoante Ofício nº55/2025 (anexo), não tem a intenção de mudar seu plano de trabalho para utilizar essa diferença, sendo possível concluir as obras com o valor de R\$100.357,00, não havendo necessidade da utilização integral do valor de R\$101.356,89. Logo, comunico ao Senhor Presidente que o valor sobressalente de R\$ 999,98 ficará na Reserva de Contingência do município.

Antecipando agradecimentos à Vossa Excelência pela atenção, aproveito o ensejo para declinar votos de apreço e consideração.

Cordialmente,

**Moisés Lourtovz dos Santos**  
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM ALEGRE – APAE  
Entidade Mantenedora da Escola Lúcia Braghirolli Rech - Educação Infantil,  
Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial  
Rua Pio XII, nº 177 – Jardim Alegre – PR  
Fone (43) 3475-1773 – e-mail: [jardimalegre@apaep.org.br](mailto:jardimalegre@apaep.org.br)  
CNPJ 78.277.191/0001-20

APAE de Jardim Alegre - PR

*Tema da Semana Nacional 2025 - "Deficiência não define. Oportunidade transforma. Inclua nossa voz!"*

Ofício nº 55/2025

Jardim Alegre, 17 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor  
**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Jardim Alegre/PR – CEP: 86.860-000

Assunto: **Gastos da Emenda Impositiva - Celebração de Parceria.**

**A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM ALEGRE**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 78.277.191/0001-20, mantenedora da Escola Lúcia Braghirolli Rech – Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I, Modalidade Educação Especial, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Albertine Soares, RG: nº 25.576.933-7 e CPF: nº 281.717.128-43, abaixo assinado, vimos, por meio deste, informar que o valor de R\$ 100.357,00 atendeu plenamente às necessidades previstas no plano de trabalho anteriormente encaminhado, sendo possível concluir as obras com o valor citado, não havendo necessidade de utilização integral do valor de R\$101.356,89, sendo R\$999,98 sobressalentes.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar apreço e consideração.

Respeitosamente,

FABIANO  
ALBERTINE  
SOARES:2817  
1712843

Assinado de forma  
digital por FABIANO  
ALBERTINE  
SOARES:28171712843  
Dados: 2025.10.17  
08:41:24 -03'00'

Fabiano Albertine Soares  
Membro Interventor